

DECRETO DE 7 DE AGOSTO 2001

Cria a Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus, no Município de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus, localizada no Município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre, com os objetivos de promover o manejo de uso múltiplo dos recursos naturais, a manutenção e proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas, a educação ambiental, bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável dos recursos naturais das áreas limítrofes.

Art. 2º A Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus possui uma área total aproximada de duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e sete hectares, trinta e quatro ares e oitenta e nove centiares, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o Rio Envira, Seringal Califórnia, Seringal Jaminawá, Terra Indígena Kulina, Igarapé do Pau, Seringal São Pedro, Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda, Igarapé Preto e Igarapé do Divisor; ao leste, com o Igarapé do Divisor, Seringal Sobral, Terra Indígena Alto Rio Purus, Igarapé Nazaré e Rio Purus; ao sul, com o Rio Purus, Rio Santa Rosa, Axinchá e Seringal Santa Rosinha; e, ao oeste, com a Terra Indígena Xinane, Rio Envira, Seringal Califórnia, Seringal Jaminawá, Terra Indígena Kulina, Igarapé do Pau, Seringal São Pedro, Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda e Igarapé Preto, com o seguinte memorial descritivo: inicia-se no Marco M-245, de coordenadas geográficas de latitude 9°03'08,26" Sul e longitude 70°33'47,74" WGR, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM 8.998.996,241m Norte e 328.179,456m Leste, referida ao meridiano central 691º WGR, localizado no Município de Feijó, na confluência do Igarapé Preto com o Igarapé do Divisor, limite com o Seringal Vila Alba; daí, limitando com o Seringal Vila Alba, a montante do Igarapé do Divisor, por uma distância de 11.195,51m, até o Marco SAT-M76, de coordenadas geográficas de latitude 9°06'37,98" Sul e longitude 70°30'55,16" WGR, localizado na cabeceira do Igarapé do Divisor, limite com o Seringal Sobral; daí, segue limitando com o Seringal Sobral, por uma linha reta com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute plano de 154°23'27" e distância de 61,33m, até o Marco M-247, de coordenadas geográficas de latitude 9°06'39,71" Sul e longitude 70°30'54,30" WGR; com o azimute plano de 154°24'00" e distância de 3.994,73m, até o Marco M-75, de coordenadas geográficas de latitude 9°08'37,21" Sul e longitude 70°29'58,26" WGR; com o azimute plano de 154°24'08" e distância de 173,97m, até M-74, de coordenadas geográficas de latitude 9°08'42,32" Sul e longitude 70°29'55,82" WGR; com o azimute plano de 154°24'51" e distância de 4.847,16m, até o Marco M-73, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'04,91" Sul e longitude 70°28'47,84" WGR; com o azimute plano 154°25'18" e distância de 264,92m, até o Marco M-72, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'12,71" Sul e longitude 70°28'44,13" WGR; com azimute plano de 154°26'01" e distância de 4.872m, até o Marco M-71, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'36,05" Sul e longitude 70°27'35,83" WGR; com azimute plano de 154°26'40" e distância de 162,30m, até o Marco M-70, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'40,83" Sul e longitude 70°27'33,56" WGR; com azimute plano de 154°26'43" e distância de 4.684,75m, até o Marco M-69, de coordenadas geográficas de latitude 9°15'58,67" Sul e longitude 70°26'27,91" WGR; e, com azimute plano de 154°26'40" e distância de 333,38m, até o Marco M-68, de coordenadas geográficas de latitude 9°16'08,48" Sul e longitude

70°26'23,24" WGR, localizado na margem direita do Igarapé Maná, limite com a Terra Indígena Alto Rio Purus; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Alto Rio Purus, por uma linha reta, com o azimute plano de 220°40'44" e distância de 4.457,18m, até o Marco M-13A, de coordenadas geográficas de latitude 9°17'58,20" Sul e longitude 70°27'58,90" WGR; daí, segue, com azimute plano de 219°30'31" e distância de 131,14m, até o Marco MS-13, de coordenadas geográficas de latitude 9°18'01,48" Sul e longitude 70°28'01,64" WGR, localizado na margem direita do Igarapé, limite com a Terra Indígena Alto Rio Purus; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Alto Rio Purus, a jusante do Igarapé Nazaré, por uma distância de 13.405,16m, até o Marco SAT-24, de coordenadas geográficas de latitude 9°18'48,70" Sul e longitude 70°23'33,73" WGR, localizado na confluência do Igarapé Nazaré com o Rio Purus; daí, segue, limitando pela margem direita com a Terra Indígena Alto Rio Purus, a montante do Rio Purus, por uma distância de 9.204,04m, até o Marco SAT-25, de coordenadas geográficas de latitude 9°20'51,56" Sul e longitude 70°25'29,73" WGR, localizado na confluência do Rio Purus com o Igarapé Canamari, limite com a Terra Indígena Alto Rio Purus; daí, segue, limitando com a gleba 09/Clandless, a montante do Rio Purus, por uma distância de 34.619,83m, até o Marco SAT-43F, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'21,49" Sul e longitude 70°29'38,45" WGR, localizado na confluência do Rio Purus com o Rio Santa Rosa; daí, segue, limitando, pela margem direita, com a República do Peru, a jusante do Rio Santa Rosa, por uma distância de 7.003,84m, até o Marco SAT-27, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'39,55" Sul e longitude 70°31'27,82" WGR, localizado na confluência do Rio Santa Rosa com o Igarapé Axinchá, limite com o Seringal Santa Rosinha; daí, segue, limitando com o Seringal Santa Rosinha, a jusante do Igarapé Axinchá, por uma distância de 10.716,49m, até o Marco M-191, de coordenadas geográficas de latitude 9°23'06,43" Sul e longitude 70°34'32,48" WGR, localizado na cabeceira do Igarapé Axinchá, limite com o Seringal Santa Rosinha; daí, segue, limitando com o Seringal Santa Rosinha, por linha reta com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute plano de 278°03'40" e distância de 18,53m, até o Marco M-192, de coordenadas geográficas de latitude 9°23'06,35" Sul e longitude 70°34'33,08" WGR; com o azimute plano de 278°12'06" e distância de 5.039,32m, até o Marco M-193, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'42,21" Sul e longitude 70°37'16,45" WGR; com o azimute plano de 278°14'43" e distância de 107,24m, até o Marco M-194, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'41,70" Sul e longitude 70°37'19,92" WGR; com o azimute plano de 278°15'27" e distância de 966,99m, até o Marco M-195, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'37,03" Sul e longitude 70°37'51,27" WGR; com o azimute plano de 278°15'42" e distância de 59,38m, até o Marco M-196, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'36,75" Sul e longitude 70°37'53,19" WGR; com o azimute plano de 274°35'11" e distância de 4.947,22m, até o Marco M-197, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'23,12" Sul e longitude 70°40'34,75" WGR; com o azimute plano de 274°35'53" e distância de 41,29m, até o Marco M-198, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'23,01" Sul e longitude 70°40'36,10" WGR; com o azimute plano de 274°36'34" e distância de 1.813,25m, até o Marco M-199, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'17,98" Sul e longitude 70°41'35,31" WGR; com o azimute plano de 274°36'17" e distância de 36,62m, até o Marco M-200, de coordenadas geográficas de latitude 9°22'17,88" Sul e longitude 70°41'36,50" WGR; com o azimute plano de 222°39'44" e distância de 1.946,60m, até o Marco M-201, de coordenadas geográficas de latitude 9°23'04,27" Sul e longitude 70°42'19,96" WGR; com o azimute plano de 222°40'51" e distância de 70,67m, até o Marco M-202, de coordenadas geográficas de latitude 9°23'05,95" Sul e longitude 70°42'21,54" WGR; com o azimute plano de 222°38'59" e distância de 4.622,63m, até o Marco M-203, de coordenadas geográficas de latitude 9°24'56,11" Sul

e longitude 70°44'04,73" WGR; com o azimuth plano de 259°22'18" e distância de 35,68m, até o Marco M-204, de coordenadas geográficas de latitude 9°24'56,32" Sul e longitude 70°44'05,88" WGR; com o azimuth plano de 259°21'44" e distância de 3.906,18m, até o Marco M-205, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'19,17" Sul e longitude 70°46'11,83" WGR; com o azimuth plano de 259°20'57" e distância de 52,33m, até o Marco M-206, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'19,47" Sul e longitude 70°46'13,52" WGR; com o azimuth plano de 216°44'48" e distância de 3.715,13m, até o Marco M-207, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'55,99" Sul e longitude 70°47'26,87" WGR; com o azimuth plano de 269°45'19" e distância de 31,39m, até o Marco SAT-M208, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'55,99" Sul e longitude 70°47'27,90" WGR; com o azimuth plano de 267°43'52" e distância de 7.063,38m, até o Marco M-209, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'55,88" Sul e longitude 70°51'19,42" WGR; com o azimuth plano de 269°41'51" e distância de 49,82m, até o Marco M-210, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'55,88" Sul e longitude 70°51'21,05" WGR; com o azimuth plano de 217°56'33" e distância de 8.292,20m, até o Marco M-211, de coordenadas geográficas de latitude 9°30'27,80" Sul e longitude 70°54'09,34" WGR; com o azimuth plano de 239°18'31" e distância de 35,47m, até o Marco MI-212, de coordenadas geográficas de latitude 9°30'28,39" Sul e longitude 70°54'10,34" WGR; com o azimuth plano de 239°15'47" e distância de 6.070,24m, até o Marco M-213, de coordenadas geográficas de latitude 9°32'08,41" Sul e longitude 70°57'01,95" WGR; com o azimuth plano de 239°15'49" e distância de 70,46m, até o Marco M-214, de coordenadas geográficas de latitude 9°32'09,57" Sul e longitude 70°57'03,94" WGR; com o azimuth plano de 186°06'00" e distância de 5.505,95m, até o Marco M-215, de coordenadas geográficas de latitude 9°35'07,63" Sul e longitude 70°57'24,14" WGR; com o azimuth plano de 186°03'58" e distância de 94,78m, até o Marco SAT-M-216, de coordenadas geográficas de latitude 9°35'10,69" Sul e longitude 70°57'24,49" WGR; com o azimuth plano de 237°06'07" e distância de 6.643,79m, até o Marco M-221, de coordenadas geográficas de latitude 9°37'07,08" Sul e longitude 71°00'28,08" WGR; com o azimuth plano de 237°08'18" e distância de 116,20m, até o Marco M-222, de coordenadas geográficas de latitude 9°37'09,11" Sul e longitude 71°00'31,30" WGR; com o azimuth plano de 237°08'55" e distância de 4.709,36m, até o Marco M-223, de coordenadas geográficas de latitude 9°38'31,49" Sul e longitude 71°02'41,52" WGR; com o azimuth plano de 237°07'43" e distância de 82,48m, até o Marco M-224, de coordenadas geográficas de latitude 9°38'32,93" Sul e longitude 71°02'43,80" WGR; com o azimuth plano de 209°48'05" e distância de 2.382,71m, até o Marco M-225, de coordenadas geográficas de latitude 9°39'39,98" Sul e longitude 71°03'23,04" WGR; com o azimuth plano de 209°51'07" e distância de 296,01m, até o Marco M-226, de coordenadas geográficas de latitude 9°39'48,31" Sul e longitude 71°03'27,92" WGR; com o azimuth plano de 209°48'57" e distância de 4.692,97m, até o Marco M-227, de coordenadas geográficas de latitude 9°42'00,34" Sul e longitude 71°04'45,26" WGR; com o azimuth plano de 192°58'56" e distância de 179,73m, até o Marco M-228, de coordenadas geográficas de latitude 9°42'06,03" Sul e longitude 71°04'46,62" WGR; e, com o azimuth plano de 192°58'20" e distância de 4.361,80m, até o Marco SAT-1, de coordenadas geográficas de latitude 9°44'24,15" Sul e longitude 71°05'19,59" WGR. localizado na divisa com o Seringal Santa Rosinha e Terra Indígena Xinane, limite com o Município de Santa Rosa do Purus; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Xinane, por uma linha reta com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimuth plano de 321°30'31" e distância de 172,08m, até o Marco M-1, de coordenadas geográficas de latitude 9°44'19,74" Sul e longitude 71°05'23,07" WGR; com o azimuth plano de 321°32'45" e distância de 6.633,53m, até o Marco M-2, de coordenadas geográficas de latitude 9°41'29,88" Sul e longitude 71°07'37,32" WGR;

com o azimuth plano de 321°34'48" e distância de 134,00m, até o Marco M-3, de coordenadas geográficas de latitude 9°41'26,54" Sul e longitude 71°07'40,02" WGR; com o azimuth plano de 321°36'12" e distância de 4.477,17m, até o Marco SAT-2, de coordenadas geográficas de latitude 9°39'31,71" Sul e longitude 71°09'10,49" WGR; com o azimuth plano de 321°36'22" e distância de 135,23m, até o Marco M-4, de coordenadas geográficas de latitude 9°39'28,24" Sul e longitude 71°09'13,22" WGR; com o azimuth plano de 321°37'15" e distância de 3.792,73m, até o Marco M-5A, de coordenadas geográficas de latitude 9°37'51,02" Sul e longitude 71°10'29,82" WGR; com o azimuth plano de 321°38'20" e distância de 139,01m, até o Marco M-6A, de coordenadas geográficas de latitude 9°37'47,71" Sul e longitude 71°10'32,42" WGR; com o azimuth plano de 321°39'37" e distância de 5.222,68m, até o Marco M-5, de coordenadas geográficas de latitude 9°35'33,76" Sul e longitude 71°12'17,78" WGR; com o azimuth plano de 321°40'54" e distância de 111,03m, até o Marco M-6, de coordenadas geográficas de latitude 9°35'30,91" Sul e longitude 71°12'20,02" WGR; com o azimuth plano de 321°42'13 " e distância de 5.222,90m, até o Marco SAT-3, de coordenadas geográficas de latitude 9°33'16,87" Sul e longitude 71°14'05,26" WGR; com o azimuth plano de 321°49'25" e distância de 245,20m, até o Marco M-7, de coordenadas geográficas de latitude 9°33'10,56" Sul e longitude 71°14'10,19" WGR; com o azimuth plano de 321°47'14" e distância de 14.245,22m, até o Marco M-14, de coordenadas geográficas de latitude 9°27'04,30" Sul e longitude 71°18'56,75" WGR; e, com o azimuth plano de 321°47'13" e distância de 239,24m, até o Marco SAT-4, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'58,15" Sul e longitude 71°19'01,56" WGR, localizado na confluência do Igarapé Armada com o Rio Envira limite com a Terra Indígena Xinane; deste, a jusante do Rio Envira, por uma distância de 5.975,96m, até o Marco SAT-5, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'38,67" Sul e longitude 71°17'45,48" WGR, localizado na margem direita do Rio Envira, na divisa com o Seringal Califórnia; daí, segue, limitando com o Seringal Califórnia, por uma linha reta com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimuth plano de 139°16'02" e distância de 311,01m, até o Marco M-15, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'46,81" Sul e longitude 71°17'37,52" WGR; com o azimuth plano de 135°02'50" e distância de 1.731,76m, até o Marco M-16, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'26,95" Sul e longitude 71°16'57,69" WGR; com o azimuth plano de 133°33'50" e distância de 148,43m, até o Marco M-17, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'30" Sul e longitude 71°16'54,19" WGR; com o azimuth plano de 118°43'40" e distância de 3.050,78m, até o Marco M-18, de coordenadas geográficas de latitude 9°27'18,57" Sul e longitude 71°15'26,84" WGR; com o azimuth plano de 54°40'01" e distância de 43,00m, até o Marco M-19, de coordenadas geográficas de latitude 9°27'17,77" Sul e longitude 71°15'25,68" WGR; com o azimuth plano de 52°42'09" e distância de 6.179,10m, até o Marco M-20A, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'16,96" Sul e longitude 71°12'43,83" WGR; com o azimuth plano de 120°38'34" e distância de 2.402,26m, até o Marco M-22, de coordenadas geográficas de latitude 9°25'57,22" Sul e longitude 71°11'36,35" WGR; com o azimuth plano de 30°31'10" e distância de 3.222,44m, até o Marco M-248, de coordenadas geográficas de latitude 9°24'27,22" Sul e longitude 71°10'42,16" WGR; e, com o azimuth plano de 30°31'27" e distância de 134,40m, até o Marco SAT-6, de coordenadas geográficas de latitude 9°24'23,47" Sul e longitude 71°10'39,90" WGR, localizado na margem direita do Rio Envira, no limite com o Seringal Califórnia; daí, segue, a jusante do Rio Envira, por uma distância de 31.631,854m, até o Marco SAT-30, de coordenadas geográficas de latitude 9°20'46,87" Sul e longitude 71°01'57,05" WGR, localizado na margem direita do Rio Envira, no limite com a Seringal Jaminawá; daí, segue, limitando com o Seringal Jaminawá, por uma linha reta com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimuth plano de

155°54'23" e distância de 114,66m, até o Marco M-243, de coordenadas geográficas de latitude 9°20'50,29" Sul e longitude 71°01'55,53" WGR; com o azimuth plano de 155°54'27" e distância de 2.044,29m, até o Marco M-242, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'51,17" Sul e longitude 71°01'28,54" WGR; com o azimuth plano de 155°54'32" e distância de 97,03m, até o Marco M-241, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'54,06" Sul e longitude 71°01'27,26" WGR; com o azimuth plano de 93°06'21" e distância de 2.588,059m, até o Marco M-240, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'51,17" Sul e longitude 71°01'28,54" WGR; com o azimuth plano de 43°10'58" e distância de 84,04m, até o Marco M-239, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'57,12" Sul e longitude 71° 00'00,71" WGR; com o azimuth plano de 43°11'17" e distância de 5.954,95m, até o Marco M-238, de coordenadas geográficas de latitude 9°19'36,57" Sul e longitude 70°57'46,38" WGR; com o azimuth plano de 43°11'33" e distância de 179,40m, até o Marco M-237, de coordenadas geográficas de latitude 9°19'32,33" Sul e longitude 70°57'42,33" WGR; com o azimuth plano de 345°04'25" e distância de 1.963,75m, até o Marco M-236, de coordenadas geográficas de latitude 9°18'30,49" Sul e longitude 70°57'58,56" WGR; com o azimuth plano de 308°54'25" e distância de 193,18m, até o Marco M-235 de coordenadas geográficas de latitude 9°18'26,52" Sul e longitude 70°58'03,46" WGR; com o azimuth plano de 308°54'32" e distância de 1.659,85m, até o Marco M-169, de coordenadas geográficas de latitude 9°17'52,36" Sul e longitude 70°58'45,59" WGR; e, com o azimuth plano de 308°54'31" e distância de 211,61m, até o Marco SAT-41, de coordenadas geográficas de latitude 9°17'48,00" Sul e longitude 70°58'50,96" WGR, localizado na margem direita do Rio Envira, limite com o Seringal Jaminawá; daí, segue a jusante do Rio Envira, por uma distância de 3.019,10m, até o Marco MI-25, de coordenadas geográficas de latitude 9°18'13,58" Sul e longitude 70°57'26,22" WGR, localizado no limite com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau, por uma linha reta com os seguintes azimuths e distâncias: com o azimuth plano de 119°46'49" e distância de 591,96m, até o Marco SAT-8, de coordenadas geográficas de latitude 9°18'23,24" Sul e longitude 70°57'09,44" WGR; com o azimuth plano de 153°11'48" e distância de 3.937,24m, até o Marco M-28, de coordenadas geográficas de latitude 9°20'17,92" Sul e longitude 70°56'11,90" WGR; com o azimuth plano de 153°11'35" e distância de 235,74m, até o Marco M-29, de coordenadas geográficas de latitude 9°20'24,79" Sul e longitude 70°56'08,46" WGR; com o azimuth plano de 153°11'54" e distância de 2.766,40m, até o Marco M-30, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'45,36" Sul e longitude 70°55'28,03" WGR; com o azimuth plano de 151°20'27" e distância de 252,47m, até a estação AE-796, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'52,59" Sul e longitude 70°55'24,10" WGR; com o azimuth plano de 208°38'26" e distância de 103,48m, até a estação AE-797, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'55,54" Sul e longitude 70°55'25,74" WGR; com o azimuth plano de 243°44'43" e distância de 98,86m, até a estação AE-798, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'56,95" Sul e longitude 70°55'28,65" WGR; e, com o azimuth plano de 168°14'30" e distância de 74,38m, até o Marco M-31, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'59,32" Sul e longitude 70°55'28,17" WGR, localizado na margem direita do Igarapé Cigano, limite com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau, a montante do Igarapé Cigano, por uma distância de 13.990,66m, até o Marco SAT-M32, de coordenadas geográficas de latitude 9°26'30,25" Sul e longitude 70°52'15,53" WGR, localizado na cabeceira do Igarapé Cigano, limite com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau, por uma linha reta com os seguintes azimuths e distâncias: com o azimuth plano de 13°22'50" e distância de 88,52m, até o Marco M-33, de coordenadas geográficas de latitude

9°26'27,45" Sul e longitude 70°52'14,85" WGR; com o azimuth plano de 13°23'15" e distância de 4.892,41m, até o Marco M-34, de coordenadas geográficas de latitude 9°23'52,75" Sul e longitude 70°51'36,89" WGR; com o azimuth plano de 13°23'38" e distância de 80,23m, até o Marco M-35, de coordenadas geográficas de latitude 9°23'50,21" Sul e longitude 70°51'36,27" WGR; com o azimuth plano de 13°24'04" e distância de 4.235,34m até o Marco M-36, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'36,30" Sul e longitude 70°51'03,39" WGR; e, com o azimuth plano de 13°26'19" e distância de 115,99m, até o Marco M-37, de coordenadas geográficas de latitude 9°21'32,63" Sul e longitude 70°51'02,48" WGR, localizado na cabeceira do Igarapé do Pau, limite com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau, a jusante do Igarapé do Pau, por uma distância de 10.847,22m, até o Marco M-38, de coordenadas geográficas de latitude 9°17'03,41" Sul e longitude 70°52'04,20" WGR, localizado na margem direita do Igarapé do Pau, limite com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau, segue por uma linha reta com o azimuth plano de 4°23'54" e distância de 1.941,88m, até o Marco M-21, de coordenadas geográficas de latitude 9°16'00,42" Sul e longitude 70°51'58,99" WGR, localizado na cabeceira do Igarapé Santa Julia, limite com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau; daí, a jusante do Igarapé Santa Julia, por uma distância de 7.458,41m, até o Marco SAT-9, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'05,47" Sul e longitude 70°52'31,74" WGR, localizado na confluência do Igarapé Santa Julia com o Rio Envira, limite com a Terra Indígena Kulina Igarapé do Pau; daí, a jusante do Rio Envira, por uma distância de 13.398,19m, até o Marco SAT-M41, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'50,98" Sul e longitude 70°49'37,93" WGR, localizado na margem direita do Rio Envira, no limite com o Seringal São Pedro; daí, segue, limitando com o Seringal São Pedro, por uma linha reta com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimuth plano de 202°33'30" e distância de 233,28m, até o Marco M-42, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'57,98" Sul e longitude 70°49'40,90" WGR; com o azimuth plano de 202°33'23" e distância de 2.011,88m, até o Marco M-43, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'58,32" Sul e longitude 70°50'06,48" WGR; com o azimuth plano de 202°32'58" e distância de 121,94m, até o Marco M-44, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'01,98" Sul e longitude 70°50'08,03" WGR; com o azimuth plano de 104°41'47" e distância de 1.586,49m, até o Marco M-45, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'15,33" Sul e longitude 70°49'17,84" WGR; com o azimuth plano de 104°41'45" e distância de 136,77m, até o Marco M-46, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'48" Sul e longitude 70°49'13,51" WGR; daí, segue, com o azimuth plano de 57°15'10" e distância de 3.946,95m, até o Marco M-47, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'07,53" Sul e longitude 70°47'24,43" WGR; com o azimuth plano de 57°14'47" e distância de 183,13m, até o Marco M-48, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'04,33" Sul e longitude 70°47'19,37" WGR; com o azimuth plano de 57°14'32" e distância de 4.928,16m, até o Marco M-49, de coordenadas geográficas de latitude 9°09'38,21" Sul e longitude 70°45'03,19" WGR; e, com o azimuth plano de 57°14'31" e distância de 107,36m, até o Marco M-50, de coordenadas geográficas de latitude 9°09'36,33" Sul e longitude 70°45'00,23" WGR, localizado na margem direita do Igarapé Ara, no limite com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda, a montante do Igarapé, por uma distância de 1.315,03m, até o Marco M-51, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'16,41" Sul e longitude 70°44'55,07" WGR, localizado no limite com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda, por uma linha reta com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimuth plano de 94°26'46" e distância de 1.306,72m, até a estação AE-257, de

coordenadas geográficas de latitude 9°10'19,91" Sul e longitude 70°44'12,42" WGR; com o azimute plano de 96°58'45" e distância de 2.065,41m, até o Marco M-52, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'28,40" Sul e longitude 70°43'05,31" WGR; com o azimute plano de 216°48'11" e distância de 74,86m, até o Marco M-53, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'30,34" Sul e longitude 70°43'06,79" WGR; com o azimute plano de 204°36'08" e distância de 400,78m, até a estação AE-271, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'42,18" Sul e longitude 70°43'12,31" WGR; com o azimute plano de 184°51'40" e distância de 96,14m, até a estação AE-272, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'45,29" Sul e longitude 70°43'12,59" WGR; com o azimute plano de 196°07'04" e distância de 362,08m, até a estação AE-275, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'56,60" Sul e longitude 70°43'15,94" WGR; com o azimute plano de 170°39'55" e distância de 447,64m, até a estação AE-278, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'10,99" Sul e longitude 70°43'13,63" WGR; com o azimute plano de 163°25'57" e distância de 245,33m, até a estação AE-280, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'18,65" Sul e longitude 70°43'11,37" WGR; com o azimute plano de 181°48'43" e distância de 489,11m, até a estação AE-284, de coordenadas geográficas de latitude 9°11'34,56" Sul e longitude 70°43'11,96" WGR; com o azimute plano de 186°58'51" e distância de 832,74m, até a estação AE-291, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'01,45" Sul e longitude 70°43'15,40" WGR; com o azimute plano de 203°03'43" e distância de 627,48m, até a estação AE-296, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'20,20" Sul e longitude 70°43'23,54" WGR; com o azimute plano de 196°02'36" e distância de 95,11m, até a estação AE-297, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'23,17" Sul e longitude 70°43'24,42" WGR; com o azimute plano de 189°17'41" e distância de 186,86m, até a estação AE-298, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'29,17" Sul e longitude 70°43'25,44" WGR; com o azimute plano de 198°22'02" e distância de 639,99m, até a estação AE-304, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'48,90" Sul e longitude 70°43'32,14" WGR; com o azimute plano de 194°05'53" e distância de 340,68m, até a estação AE-307, de coordenadas geográficas de latitude 9°12'59,64" Sul e longitude 70°43'34,91" WGR; com o azimute plano de 188°33'40" e distância de 636,17m, até o Marco M-54, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'20,10" Sul e longitude 70°43'38,10" WGR; com o azimute plano de 188°27'26" e distância de 121,87m, até o Marco M-55, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'24,00" Sul e longitude 70°43'38,70" WGR; com o azimute plano de 190°28'43" e distância de 196,59m, até a estação AE-317, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'30,31" Sul e longitude 70°43'39,92 WGR; com o azimute plano de 179°19'14" e distância de 172,83m, até a estação AE-320, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'35,94" Sul e longitude 70°43'39,88" WGR; com o azimute plano de 185°45'56" e distância de 198,08m, até a estação AE-323, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'42,35" Sul e longitude 70°43'40,56" WGR; com o azimute plano de 189°10'31" e distância de 555,44m, até a estação AE-329, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'00,18" Sul e longitude 70°43'43,55" WGR; com o azimute plano de 182°17'31" e distância de 110,40m, até a estação AE-330, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'03,77" Sul e longitude 70°43'43,71" WGR; com o azimute plano de 170°09'37" e distância de 298,86m, até a estação AE-334, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'13,36" Sul e longitude 70°43'42,09" WGR; com o azimute plano de 176°50'31" e distância de 266,50m, até a estação AE-336, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'22,02" Sul e longitude 70°43'41,65" WGR; com o azimute plano de 166°06'36" e distância de 201,30m, até a estação AE-339, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'28,39" Sul e longitude 70°43'40,10" WGR; com o azimute plano de 154°55'08" e distância de 178,24m, até a estação AE-341, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'33,66" Sul e longitude 70°43'37,65" WGR;

com o azimute plano de 133°30'01" e distância de 375,35m, até a estação AE-347, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'42,11" Sul e longitude 70°43'28,77" WGR; com o azimute plano de 126°16'51" e distância de 367,81m, até a estação AE-352, de coordenadas geográficas de latitude 9°14'49,24" Sul e longitude 70°43'19,09" WGR; com o azimute plano de 141°13'44" e distância de 154,44m, até a estação AE-353, coordenadas geográficas de latitude 9°14'53,17" Sul e longitude 70°43'15,94" WGR; com o azimute plano de 155°49'24" e distância de 766,45m, até a estação AE-361, de coordenadas geográficas de latitude 9°15'15,98" Sul e longitude 70°43'05,77" WGR; com o azimute plano de 122°15'24" e distância de 160,08m, até o Marco M-56, de coordenadas geográficas de latitude 9°15'18,78" Sul e longitude 70°43'01,34" WGR; e, com o azimute plano de 123°24'30" e distância de 94,63m, até o Marco SAT-11, de coordenadas geográficas de latitude 9°15'20,49" Sul e longitude 70°42'58,77" WGR, localizado na margem direita do Igarapé Rosa, limite com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda, a jusante do Igarapé Rosa, por uma distância de 5.772,81m, até o Marco M-57, de coordenadas geográficas de latitude 9°13'27,78" Sul e longitude 70°41'11,83" WGR, localizado na confluência do Igarapé Rosa com o Igarapé Preto; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda, a jusante do Igarapé Preto, por uma distância de 9.601,07m, até o Marco M-59, de coordenadas geográficas de latitude 9°10'45,44" Sul e longitude 70°37'59,91" WGR, localizado na confluência do Igarapé Preto com Igarapé do Feijão; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda, a jusante do Igarapé Preto, por uma distância de 7.752,24m, até o Marco M-61, de coordenadas geográficas de latitude 9°08'17,62" Sul e longitude 70°35'45,72" WGR, localizado na confluência do Igarapé Preto com o Igarapé do Arroz; daí, segue, limitando com a Terra Indígena Kaxinawá do Nova Olinda, a jusante do Igarapé Preto, por uma distância de 3.931,70m, até o Marco SAT-12M, de coordenadas geográficas de latitude 9°06'40,66" Sul e longitude 70°35'52,70" WGR, localizado na confluência do Igarapé Preto com o Igarapé Divisa; daí, segue, a jusante do Igarapé Preto, por uma distância de 11.165,90m, até o Marco M-245, ponto inicial desta descritiva, perfazendo um perímetro de quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove metros e noventa e um centímetros.

Parágrafo único. Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA responsável pelos procedimentos necessários à cessão de uso gratuito do referido imóvel ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 3º Caberá ao IBAMA administrar a Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação.

Art. 4º As terras contidas nos limites descritos no art. 2º deste Decreto serão, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, objeto de compensação de área de Reserva Legal dos projetos agro-extrativistas, de assentamento e de colonização, criados pelo INCRA.

Parágrafo único. O IBAMA e o INCRA, em conjunto, no prazo de noventa dias, baixarão as normas para a efetiva implementação deste artigo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Sarney Filho

José Abrão